

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 01/10 – Proc. nº 176/10

**Resolução nº. 01, de 02 de março de 2010.**

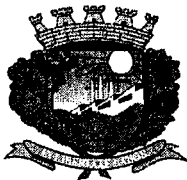
**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS A PARTICIPAR COM DELEGAÇÃO DE VEREADORES AO 54º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS**

**DALVA BERTO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº 58/70 e nos termos do Projeto de Resolução nº 01/10, aprovado em sessão realizada aos 02 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** . É a Câmara Municipal de Valinhos autorizada a participar com delegação de vereadores ao 54º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS a se realizar nos dias 22 a 27 de março de 2010, na cidade de Serra Negra - SP.

**Art. 2º** . As despesas, até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 01/10 – Proc. nº 176/10


Fl. 02

**Art. 3º .** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 02 de março de 2010.

  
**Dalva Berto**  
Presidente

  
**Israel Scupenaro**  
1º Secretário – Ad Hoc

  
**José Henrique Conti**  
2º Secretário – Ad Hoc

Publique-se, mediante afixação no local de costume.  
Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

  
**Fernando Luiz de Andrade D'Ávila**  
Dir. de Dep. do Expediente

*u*